

Matrícula dos estudantes contemplados com Auxílio Moradia (Edital 2019-I):

93795	82758	95985	85499
92613	82075	94190	96392
82410	95924	86813	94363
85063	86284	78262	85772
97171	90688	92466	79786
95386	92357	78077	93588
90756	87339	92717	71742
83230	92560	87002	90115
93981	99693	90439	86330
86642	97714	79284	77598

ATENÇÃO!

Para efetivar o recebimento do benefício os estudantes deverão comparecer ao Serviço de Bolsa **até o dia 15 de maio de 2019**, munidos dos documentos relacionados abaixo.

- cópia da identidade estudantil (carteirinha);
- cópia do cartão de banco referente à **conta corrente do estudante**;
- cópia do contrato de aluguel com **prazo vigente**;

Obs: As assinaturas do locador e do locatário devem estar com firma reconhecida, exceto a do locatário quando este for o próprio estudante e a do locador quando o contrato for feito por imobiliária.

- declaração de residência, caso o contrato de locação esteja em nome de terceiros (anexo).

Os estudantes que não comparecem ao Serviço de Bolsa com a documentação completa, até o prazo mencionado, terão suas vagas redistribuídas para outros estudantes.

Horário de atendimento do Serviço de Bolsa: segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h às 17h.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação de endereço e como requisito de concessão do Auxílio Moradia, sob as penas da lei, que _____, filho(a) de _____ e de _____, estudante do curso de _____ da Universidade Federal de Viçosa – (Campus Viçosa), reside atualmente na cidade de Viçosa/MG à rua _____, nº _____, bairro: _____, com contrato de locação com validade até _____.

Obs: _____

_____.

Telefone do locador ou locatário: _____

Telefone do estudante: _____

Cidade de origem do estudante: _____

Por ser verdade firmamos a presente.

Viçosa, ____ de _____ de _____

Assinatura do locador ou locatário e CPF

Assinatura do(a) estudante e matrícula